



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - @cidade_unidade@/
Telefone: 61-3424-3967 - www.gov.br/iti/pt-br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00100.000663/2022-10

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	16/2022
Objeto:	contratação de empresa para aquisição de Módulos de Segurança Criptográfica (MSC), modelo ASI-HSM - AHX5-kNET, da marca Kryptus para serem utilizados nos ambientes operacionais do Serviço de Assinatura Eletrônica Avançada
Contratante:	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Contratada:	KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A
CNPJ:	05.761.098/0002-02
Período de Vigência:	30/11/2022 a 30/11/2023
Valor da Vigência:	R\$ 2.965.950,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de ser aquisição de Módulos de Segurança Criptográfica (MSC), modelo ASI-HSM - AHX5-kNET, da marca Kryptus para serem utilizados nos ambientes operacionais do Serviço de Assinatura Eletrônica Avançada, com vencimento em 30/11/2023, não cabendo mais prorrogação.

2.1.2. os objetos dessa contratação terão garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses após data do aceite definitivo.

2.1.3. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.4. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pela Coordenadora de Licitações e Contratos - COLIC por parte do ITI.

MARÍLIA MARQUES MAGALHÃES RUSSO
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marques Magalhaes Russo, Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios**, em 09/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656093** e o código CRC **1307FCD6**.

Referência: Processo nº 00100.000663/2022-10

SEI nº 0656093